

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 05/2022/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho para organizar a recepção de calouros institucional do primeiro semestre de 2022.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela organização da recepção de calouros institucional do primeiro semestre de 2022.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá como objetivos:

- I. Organizar a Recepção dos Calouros dos Cursos de Graduação e dos Cursos Técnicos do primeiro semestre de 2022;
- II. Executar a programação da Recepção dos Calouros a partir da proposta aprovada em Reitoria;
- III. Realizar a avaliação da recepção de calouros apresentando relatório de atividades em documento próprio disponibilizado pela Diretoria de Ensino de Graduação Presencial.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Prof. Marcelo Feldhaus – Diretor de Ensino de Graduação Presencial;
- II. Profa. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias – Diretora de Ensino de Graduação a Distância;
- III. Profa. Andréa Marcelino Rabelo e Prof. Guilherme Alves Elias – Coordenação Geral da Recepção dos Calouros;
- IV. Profa. Tatiane Vanessa Rodrigues Macarini – Gabinete de Reitoria;
- V. Profa. Patrícia de Aguiar Amaral – Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa;
- VI. Profa. Sheila Martignago Saleh – Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias;
- VII. Profa. Angela Costa Piccinini – Coordenação de área – CET;
- VIII. Profa. Elenice Padoin Juliani Engel – Coordenação de área – CSA;
- IX. Profa. Graziela Amboni Machado Menezes – Coordenação de área – SAU;
- X. Prof. Ismael Gonçalves Alves – Coordenação de área – HCE;
- XI. Prof. Haron Cardoso Fabre – Coordenação UnescTec;
- XII. Prof. Zolnei Vargas Ernesta – Programa Acolher;
- XIII. Profa. Zélia Medeiros Silveira – SAMA;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

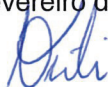


- XIV. Profa. Juliana Lora – Gerência de Atenção ao Estudante;
- XV. Profa. Valdemira Santana Dagostin – Gerência Administrativa do Campus;
- XVI. Profa. Paula Ioppi Zugno – Sala de Situação;
- XVII. Profa. Amalhe Baesso Reddig – Setor de Arte e Cultura;
- XVIII. Profa. Normélia Ondina Lalau de Farias – NEABI;
- XIX. Augusto Silva Correa de Magalhães – Gerência Comercial;
- XX. Camila Pacheco Batanolli – Programas de Relacionamento;
- XXI. Marcos Dalmoro – Marketing;
- XXII. Caroline Bortot Raspini Nazario – Assessoria de Imprensa;
- XXIII. Elisangela Barcelos – Setor de Eventos;
- XXIV. Janaína Damásio Vitório – Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas;
- XXV. Vittor Teixeira Ferreira e Geovana Lisa Paraguaia Ribeiro – Diretório Central dos Estudantes, DCE – Representação Estudantil;
- XXVI. Francine Nazário da Silva e Lucene Cândido Magnus – Diretoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º - O prazo para o Grupo de Trabalho apresentar relatório à Diretoria de Ensino de Graduação é 25 de abril de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de fevereiro de 2022.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC